



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 397 DE 24 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

| Suplementação – Anulação de Dotação | | |
|--|---------------------------------|-------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339030.107 | Assist. Hospitalar Ambulatorial | 110.000,00 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotação | | 110.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

| Redução – Anulação de Dotação | | |
|--|---------------------------------|-------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339039.131 | Assist. Hospitalar Ambulatorial | 110.000,00 |
| Total Redução – Anulação de Dotação | | 110.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal